



TERMO ADITIVO Nº 131/2025
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021
PROCESSO Nº 092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SULVALE INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.768/0001-17, com sede na Travessa Mauricio Cardoso nº 189, Bairro Ana Nery – Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.840-370, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Jorge Luis Staub**, portadora da Cédula de Identidade nº 1056146689 SS/RS, e inscrito no CPF nº 882.246.270-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 135/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 05 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor pago à Contratada referente ao licenciamento, suporte e atualizações, fica reajustado em **5,35%**, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, conforme segue:

1

Item	Local	Valor Firewall	Valor Backup (50GB)	Valor Total
01	Secretaria Municipal da Administração	R\$ 1.317,68	R\$ 274,52	R\$ 1.592,20
02	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 988,26	R\$ 274,52	R\$ 1.262,78
				R\$ 2.854,98

Parágrafo único: O valor total dos serviços passa a ser de **R\$ 2.854,98 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 135/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 05 de agosto de 2025.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SULVALE INFORMATICA LTDA
Jorge Luis Staub
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 131/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **SULVALE INFORMATICA LTDA**.